



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de julho de 2020.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 7060/2019
Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria:

VER. PEDRINHO BOTARO

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 11 de 2019, que institui a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegrino Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 360033003500340035003A005400